

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZES

A (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrita no CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso IV do art. 63¹, no inciso XVII do *caput* do art. 92² e no art. 116³, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **que cumpre o atendimento da reserva de cargos destinados às pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes**, no percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e no art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

_____, em ____ de _____ de 2026.

(representante legal da empresa, no âmbito da licitação, contendo identificação completa)

¹ Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

² Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

³ Art. 116. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. *Parágrafo único.* Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.